



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Considerando que a arrecadação geral do município prevista para 2022 é de R\$ 47.802.808,20 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos), e até a data de 30/11/2022, já foi arrecadado valores superiores a essa previsão projetada atingindo R\$ 48.744.503,27. Considerando uma projeção de receitas para o mês de dezembro baseado no mesmo mês do ano anterior com acréscimo da média de crescimento do ano (R\$ 4.950.000,00 + 15%), nossa expectativa ao final do exercício é de uma arrecadação total de R\$ 54.437.003,27, portanto, um superávit estimado de R\$ 6.634.195,07 que representa 13,87% do orçamento original.

Considerando ainda, a programação de pagamento de indenizações aos professores com recursos do FUNDEF em atendimento ao plano Municipal de Aplicação dos créditos decorrentes de precatórios de diferenças das transferências do FUNDEF aprovado pelo de Decreto Municipal 054/2021, no montante de R\$ 1.443.198,12, que representa 3,01% do orçamento do exercício.

Bem como, necessita de reforço de dotação para pagamento da folha dos servidores públicos do mês de dezembro do corrente ano, acrescido da última parcela do 13º salário.

Ainda, para cobrir as despesas do pagamento do incentivo do Previde Brasil aos servidores da saúde, na forma do Projeto de Lei encaminhado a esta casa.

Dessa forma, com todas as cautelas necessárias, solicitamos uma suplementação de 16%, para que possamos realizar a correta e devida aplicação desses recursos em excesso como também do saldo programado do FUNDEF, precisamos de autorização suplementar uma vez que os valores predefinidos estavam limitados a previsão inicial, que como já apresentado se encontram superados.

ISTO POSTO, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

que transformado em Lei, possa viabilizar a abertura de crédito suplementar, conforme especifica.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de dezembro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº /2022, de 02 de dezembro de 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições prerrogativas legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2022, até o limite de 16% (Dezesseis por cento) da Despesa Fixada no orçamento.

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de dezembro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito